



ATA DE REUNIÃO

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) E FISCAL (CONFIS) Nº 01/2023

Às quatorze horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, ordinariamente os membros do Conselho de Administração - CONSAD e os membros do Conselho Fiscal - CONFIS, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024 de 15 de fevereiro de 2022, estando virtualmente do CONSAD, o senhor Hudson Nunes de Marins, ativo indicado pelo Legislativo como suplente; a senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto e presencialmente a senhora Leila Vieira Marinho Ribeiro, ambas ativas, indicadas pelo Executivo; e Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA e membro nato do CONSAD; e o senhor Manoel Jesus da Silva, inativo, indicado pela Entidade Sindical. Pelo Conselho Fiscal - CONFIS, virtualmente, as senhoras Martha Pavão e Isabela Oliveira de Paula Santos, representando os servidores ativos, indicadas pelo poder Executivo; e os senhores Paulo Roberto dos Santos Rocha e Aloysio José da Silva Terra, ambos indicados pela Entidade de Classe, representando respectivamente os servidores ativo e os inativos. Quanto ao quórum, verificado como satisfatório, deu início à reunião, e o senhor Maciley destacou o envio do ofício de convocação para a presente reunião, o encaminhamento dos arquivos contendo os balancetes das despesas e das receitas, despesa administrativa referente a ano de 2022, relatório de avaliação atuarial, estudo de segregação da massa, além do relatório da carteira de investimentos do IBASMA, com data focal de 31/12/2022, através dos grupos de *whatsapp*, onde foi destacado por todos a confirmação do recepcionamento dos arquivos. O senhor Maciley iniciou apresentação com balancete do desdobramento da despesa, onde destacou a despesa total do exercício de 2022 no valor de R\$ 56.120.675,29 (cinquenta seis milhões, cento e vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo efetivamente pago o valor de R\$ 56.025.654,73 (cinquenta e seis milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), e tendo como restos a pagar, para o exercício de 2023, o montante de R\$ 95.020,56 (noventa e cinco mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos), e acrescentou aos demais membros que as folhas do mês 12/2022, bem como a do 13º foram pagas dentro do exercício. Em sequência, foi abordada a despesa previdenciária, pontuou que é a despesa que mais impacta o orçamento do RPPS, onde no exercício de 2022 o valor bruto das folhas de aposentados registrou o montante de R\$ 43.110.674,36 (quarenta e três milhões, cento e dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), a de pensionistas registrou o montante de R\$ 6.845.705,14 (seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos). Destacou as rubricas das despesas no mês, como as folhas de dezembro e 13º de inativos, pensionistas, despesas administrativas com material de consumo, locação de sistemas de gestão de contabilidade, tesouraria, orçamento e previdenciário, contratos com prestadores de serviços, jetons, folhas a ativos do IBASMA, obrigações patronais. Em seguida, informou que não abria os arquivos, demonstrativo de despesa por natureza e demonstrativo de despesa por categoria econômica por apresentarem informações semelhantes ao que foi apresentado inicialmente. No decorrer, o senhor Maciley questionou aos demais membros se havia alguma questão a ser pontuada ou esclarecimento em relação as informações apresentadas. Sendo manifestado por todos presentes a desnecessidade de demais esclarecimentos, pois as informações se fizeram por suficientes e que é pertinente de aprovação os atos praticados. Em ato contínuo, o senhor Maciley informou que tinha um arquivo com informações referentes as receitas do exercício de 2022, porém o arquivo foi elaborado no excel, e devido a migração para uma outra extensão, o mesmo sofreu alteração, não sendo possível o compartilhamento do mesmo em tela, e que assim que o problema for solucionado, as informações seriam compartilhadas junto aos grupos de *whatsapp*. Em seguida, foram expostas as informações relacionadas à carteira de investimentos do IBASMA referente ao exercício de 2022, onde o valor acumulado entre os ativos investidos - R\$ 33.433.060,76



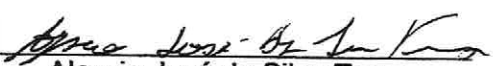
(trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, sessenta reais e setenta e seis centavos) e os de disponibilidades financeiras – R\$ 1.038.588,29 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) somados consignaram o valor de R\$ 34.471.649,05 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), estando segregados em renda fixa, renda variável e investimentos do exterior, formando os ativos garantidores. Quanto à meta atuarial para o exercício a carteira do IBASMA consignou no o período o percentual de 4,95% (quatro inteiros e noventa cinco centésimos por cento), aquém da meta prevista na política de investimentos do exercício, que é de 10,91% (dez inteiros e noventa um centésimo por cento), apresentou melhor rentabilidade no primeiro semestre do exercício, sendo no acumulado do ano o montante de R\$ 1.629.976,95 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) em renda fixa, R\$ 20.011,40 (vinte mil, onze reais e quarenta centavos) negativos em renda variável e R\$ 304.675,07 (trezentos e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos) negativos em investimentos no exterior. Acrescentou ainda que ao final do relatório confeccionado pela empresa de consultoria Mais Valia existe um resumo do que aconteceu em relação as questões econômicas ocorridas no exercício de 2022, e apesar de não termos conseguido atingir a meta atuarial, os valores alcançados foram considerados positivos, e buscaremos alcançá-los em 2023, apesar do cenário não está se mostrando favorável. No decorrer o senhor Maciley condicionou os membros a colocação de perguntas e esclarecimentos pertinentes aos assuntos discutidos até o momento. Sendo manifestado por todos presentes a desnecessidade de demais esclarecimentos, pois as informações se fizeram por suficientes e que é pertinente de aprovação os atos praticados. Em seguida foi abordado o assunto relatório de avaliação atuarial do exercício de 2023, o senhor Maciley compartilhou o arquivo com os demais membros destacou os pontos de maior impacto do documento, o item 7.1 balanço atuarial apresenta o déficit atuarial no valor de R\$ 922.038.901,36 (novecentos e vinte e dois milhões, trinta e oito mil, novecentos e um reais e trinta e seis centavos) e os ativos garantidores que é composto pelas aplicações financeiras no valor de R\$ 32.920.546,65 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) somado aos termos de parcelamentos vigentes no valor R\$ 49.259.780,87 (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o montante de R\$ 82.180.327,52 (oitenta e dois milhões, cento e oitenta mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) que são as reservas do RPPS, que de acordo com as provisões matemáticas não seriam suficientes para custeio dos benefícios concedidos somamos aos benefícios a conceder, sendo necessário um plano de amortização para custeio desses benefícios. Informou ainda, que relatório atuarial apresenta anualmente um plano de amortização do déficit atuarial, e que no item 9.2 foi apresentado 04 (quatro) cenários com as possibilidades de equacionamento do déficit, sendo o plano 2 (dois) que se apresentou mais razoável, com alíquota suplementar de 23,88%, amortização anual de R\$ 41.072.304,29 (quarenta um milhões, setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos), com prazo de 36 (trinta e seis) anos e um déficit a ser equacionado no valor de R\$ 804.766.190,02 (oitocentos e quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e noventa reais e dois centavos). Acrescentou ainda, que o relatório foi encaminhado ao ente, e que para adesão a um dos cenários é feito através de lei que agregue as informações correlatas nesse RAA e de um documento chamado demonstrativo de custeio da viabilidade, que tem como objetivo demonstrar se o município tem condições fiscais e orçamentarias de arcar com essa despesa, que deverá num primeiro momento ser encaminhado para análise a aprovação da secretaria de previdência. Pontuou ainda, que de acordo com o atuário, após uma análise superficial se o município não tivesse feito a reforma previdenciária, o déficit atuarial estaria em mais de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), após a reforma valor de déficit saiu de R\$ 844.656.442,20 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 797.654.324,35 (setecentos e noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e

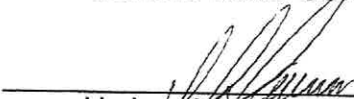


cinco centavos) e por não haver um plano de amortização, alcançamos o valor de R\$ 922.038.901,36 (novecentos e vinte e dois milhões, trinta e oito mil, novecentos e um reais e trinta e seis centavos), e por esse motivo foi antecipado o relatório de avaliação atuarial do exercício de 2023, para que fossem disponibilizados elementos para que o executivo pudesse tomar as providências cabíveis quanto ao equacionamento do deficit ainda esse ano, uma vez que a ausência de um plano poderá ser objeto de questionamentos pelo TCE/RJ, quanto pelo Ministério de previdência. Ainda com a palavra o senhor Maciley abordou o tópico estudo de segregação da massa, explicou que é também uma forma de equacionar o deficit previdenciário, e uma opção que já existe a algum tempo, e que alguns RPPS adotaram, porém muitos atuários são contra a essa alternativa por se tratar de um paliativo, conforme foi demonstrado nos relatórios, pois traz um conforto momentâneo nas questões fiscais do ente mas que a longo prazo o município vai ter que absorver os impactos com as referidas despesas. E por se trata de uma forma de amortização do deficit, foi solicitado ao atuário o estudo, que apresentou 03 (três) cenários menos impactantes para o município, e que para sua execução também é necessário lei e o demonstrativo de custeio da viabilidade. Informou também que esse estudo foi apresentado a Prefeitura, e que aguarda futura reunião para discutir a questão, e assim que tiver mais informações serão repassadas aos membros. Em ato contínuo, o senhor Maciley questionou aos demais membros se havia alguma questão a ser pontuada ou esclarecimento em relação as informações apresentadas. Sendo manifestado por todos presentes a desnecessidade de demais esclarecimentos, pois as informações se fizeram por suficientes e que é pertinente de aprovação os atos praticados. Em sequência foi, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Leila Vieira Marinho Ribeiro, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

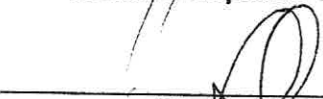
Araruama, 26 de janeiro de 2023.

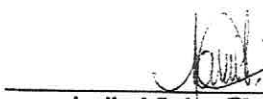

Paulo Roberto dos Santos Rocha
Membro Titular CONFIS



Aloyzio José da Silva Terra
Membro Titular CONFIS


Hudson Nunes de Marins
Membro Suplente CONFIS

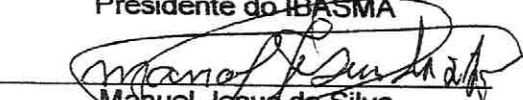

Isabela Oliveira de Paula Santos
Membro Titular CONFIS


Martha Pavão
Membro Titular CONFIS


Leila Vieira Marinho Ribeiro
Membro Titular CONSAD


Maciley dos Santos Amorim
Membro Titular CONSAD
Presidente do IBASMA


Lúcia Fernanda D. Ferreira Pinto
Membro Titular CONSAD


Manuel Jesus da Silva
Membro Titular CONSAD